

PORTARIA Nº. 120/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERBAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica deste Município, bem assim considerando a necessidade de compor a sua assessoria direta.

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Srª. **Dr. JOÃO HENRIQUE CAVALCANTI RANGEL**, titular da cédula de identidade nº. 2.160.572 – SSP - PE, inscrita no CPF/MF, sob o n. 331.597.004-10, para exercer o Cargo Comissionado SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir de 20 de Março de 2017.

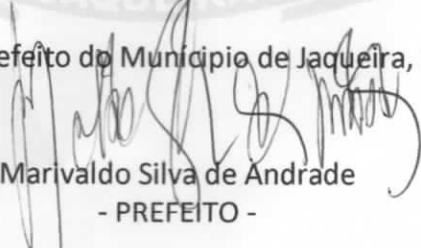
ART. 2º. O Secretário de saúde será remunerado, exclusivamente, por intermédio de subsídio fixado em parcela única, na forma prevista no inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal, no importe determinado por Lei de iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, aprovada na Legislatura anterior.

ART. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 20 de Março de 2017.



Marivaldo Silva de Andrade
- PREFEITO -

PORTARIA Nº. 120/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERBAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica deste Município, bem assim considerando a necessidade de compor a sua assessoria direta.

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Srª. **Dr. JOÃO HENRIQUE CAVALCANTI RANGEL**, titular da cédula de identidade nº. 2.160.572 – SSP - PE, inscrita no CPF/MF, sob o n. 331.597.004-10, para exercer o Cargo Comissionado SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir de 20 de Março de 2017.

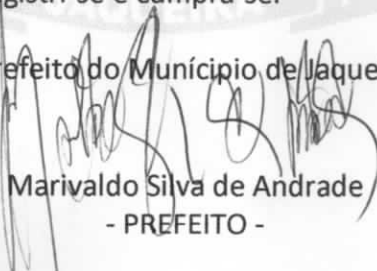
ART. 2º. O Secretário de saúde será remunerado, exclusivamente, por intermédio de subsídio fixado em parcela única, na forma prevista no inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal, no importe determinado por Lei de iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, aprovada na Legislatura anterior.

ART. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registri-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 20 de Março de 2017.



Marivaldo Silva de Andrade
- PREFEITO -